

Íntegra da resposta do grupo Vitamina à coluna

NOTA AO SITE ECOA, DO PORTAL UOL

Em vista de dúvidas apresentadas quanto ao processo de ajuste nas escolas adquiridas pelo Grupo Vitamina no Brasil, a empresa esclarece que:

- O SEMEEI (Sindicato dos Estabelecimentos Mantenedores de Escolas de Educação Infantil dos Municípios de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Santo André, São Bernardo do Campo e São Paulo) é o representante sindical patronal correto das escolas exclusivas de educação infantil em São Paulo. A questão da representatividade sindical já está pacificada por decisão judicial transitada em julgado há quase 10 anos. Ressalte-se que a certidão sindical do próprio SIEEESP expressamente exclui da categoria representada pelo sindicato as entidades mantenedoras dos estabelecimentos que prestem em caráter exclusivo serviços de educação infantil – creche e/ou pré-escola – uma vez que essa categoria é representada pelo SEMEEI nos municípios de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Santo André, São Bernardo do Campo e São Paulo. O SEMEEI, portanto, é o correto representante das escolas do Grupo Vitamina.
- Não há convenção coletiva de trabalho (CCT) negociada entre SINPRO e SEMEEI que possa ser aplicável aos colaboradores das referidas escolas exclusivas de educação infantil. A convenção coletiva de trabalho negociada com o SEMEEI é formalizada com o SENALBA, que, por sua vez, é o sindicato que representa a categoria preponderante dos trabalhadores em escolas exclusivas de educação infantil, havendo diversas decisões judiciais do Tribunal do Trabalho da 2ª região reconhecendo que a convenção coletiva aplicável aos professores de educação infantil em escolas exclusivas de educação infantil é a negociada entre SEMEEI e SENALBA. Essa realidade é reconhecida pelo advogado do próprio SINPRO, conforme reunião realizada entre representantes do Grupo Vitamina e do referido sindicato no último dia 5 de novembro.
- O enquadramento dos colaboradores ao que estabelece a convenção coletiva firmada entre o SEMEEI e o SENALBA não fere a CLT. Não há direitos decorrentes da CLT sendo perdidos no âmbito do correto enquadramento das escolas de educação infantil.
- Não há acordos firmados entre quaisquer escolas do Grupo Vitamina com o SINPRO. Aqui, cabe o esclarecimento de que convenções coletivas de trabalho são instrumentos negociados entre sindicatos e os instrumentos coletivos negociados diretamente entre escola e sindicato são chamados de acordos coletivos. Cabe esclarecer também que cláusulas de instrumentos coletivos não geram direitos adquiridos.
- O Grupo Vitamina está em processo de ajuste na gestão das escolas adquiridas no Brasil, que são diversas entre si e com peculiaridades próprias, e a questão do enquadramento sindical é uma parte deste processo. Diversas escolas adquiridas pelo Grupo Vitamina já seguiam o enquadramento sindical e convenção coletiva SEMEEI/SENALBA – o que é o certo, dada a natureza dos serviços prestados. Com relação às demais escolas, o correto

enquadramento é necessário e precisa ser realizado, para a adequação legal da operação das escolas.

- Sempre que adquire uma escola, o Grupo Vitamina realiza um diagnóstico profundo das instalações e da infraestrutura e, se necessário, inicia obras pontuais com o objetivo de garantir a segurança de alunos e colaboradores. Sempre que possível, estas obras são realizadas após o horário de saída das crianças.

- O Grupo Vitamina esclarece que no momento não identifica no Brasil demanda por escolas com funcionamento 24h, como algumas que mantêm no Chile.

- O Grupo Vitamina assegura que oferecerá aos seus colaboradores um amplo plano de carreira, que inclui treinamento e oportunidades como incentivos variáveis e plano de reconhecimento, além de outros benefícios que se distinguem entre o que é oferecido no mercado atualmente. O Grupo tem em sua proposta de valor o acolhimento e a valorização dos seus colaboradores, investindo, incentivando e viabilizando projetos e possibilidades de crescimento pessoal e profissional e capacitação técnica e qualificada, dentre outros incentivos, como tem sido em mais de uma década e meia de sua atuação na educação infantil. Trata-se de premissas e compromissos inegociáveis para o Grupo Vitamina.

- O Grupo Vitamina adquiriu escolas no Brasil para expandir e aperfeiçoar o que já vinha sendo feito por estes estabelecimentos, em muitos casos por décadas, e jamais para prejudicar a qualidade dos serviços prestados por estas escolas. Tudo isto posto, seguimos no processo de ajustes e transição, com a certeza de que prestaremos serviços de ainda mais qualidade aos alunos e seus pais ou responsáveis, bem como traremos boas e promissoras oportunidades de crescimento, desenvolvimento e aperfeiçoamento a todos os nossos colaboradores.

Grupo Vitamina

Perguntas enviadas pela coluna

1- Por qual motivo as escolas adquiridas pelo grupo Vitamina passam a se associar ao Semeei? Por que isso vem ocorrendo mesmo com escolas anteriormente associadas ao Sieeesp?

2- A decisão de considerar os professores de educação infantil como representados pelo Senalba se ampara em alguma decisão legal? Qual?

3- Os professores foram consultados quanto a essas mudanças? O que ocorrerá com os professores que recusarem a migração de sindicato?

4- Como o grupo comenta as declarações de professores que entendem a passagem de uma convenção sindical (Sieeesp-Sinpro) para outra (Semeei-Senalba) como "perda de direitos"?

5- No caso de algumas escolas que possuíam convenção coletiva com o Sinpro, a informação é que o contrato de trabalho passará a considerar as cláusulas sociais como direitos adquiridos. Isso valerá para todas os professores nessa situação? Os novos contratados das escolas terão o mesmo tratamento?

6- As demais escolas anteriormente filiadas ao Semeei também terão os direitos adquiridos oriundos da convenção coletiva Sinpro-Sieeesp?

7- Quantas escolas o grupo Vitamina possui atualmente no Brasil? Todas são exclusivamente de educação infantil? Esse número poderá chegar a quantas -- e em qual prazo?

8- Em termos de linha pedagógica, há alguma definição em comum para as escolas?

9- O grupo possui planos de escolas in company ou que funcionem 24 horas, como ocorre no Chile?

10- Estão previstas demissões nas escolas recém adquiridas? Elas já estão ocorrendo?

11- Está previsto mudança de professores entre as escolas do grupo (ex: professor que dá aula na escola B pode ser transferido para a escola A)? Isso já está ocorrendo?